CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial – PL 1645/2019 – Proteção Social dos Militares

REQUERIMENTO N.º

, DE 2019

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial para debater sobre o PL 1645, de 2019, que trata de alterações no estatuto e na previdência dos Militares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei n. 1645, de 2019, que trata de alterações no estatuto e na previdência dos militares.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1 Representante da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas de Guaratinguetá A.M.I.G.A;
- 2 Representante da Associação Brasileira Bancada Militar de Praças ABBMP;
- 3 Representante da Associação dos Militares das Forças Armadas do Estado de São Paulo AMFAESP;
- 4 Representante do Instituto Brasileiro de Análise de Legislações Militares IBALM;
- 5 Representante da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas de Pirassununga
 ASMIPIR.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n. 1.645, de 2019, foi encaminhado pelo Executivo a esta Casa em março de 2019, e tenciona a alteração a Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei n. 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei n. 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei n. 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira da União e dos Estados.

A proposição estabelece uma série de modificações nas leis que regem os militares da União, visando à reestruturação das respectivas carreiras. Em virtude da complexidade da matéria, que aborda pontos como o aumento do tempo de serviço, regras de transferência para a inatividade, bem como as alíquotas de contribuição para a pensão militar, entre outros, sugerimos a realização de audiência pública com a presença das referidas autoridades. Sem dúvida, é de fundamental importância a participação de representantes de associações de militares estaduais na discussão e na elaboração do relatório a ser apreciado por esta Comissão Especial.

Deste modo, apresentamos o presente requerimento para deliberação e pedimos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de

de 2019.

Subtenente Gonzaga

Deputado Federal – PDT/MG